



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Nos termos do art.72 inciso VIII da Lei 14.133/21, **AUTORIZO** ao Agente de Contratação para dar continuidade no procedimento administrativo, objetivando a contratação por dispensa de Licitação para atendimento da despesa a seguir discriminada:

OBJETO: SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NA ÁREA AMBIENTAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE IRAUÇUBA - AMMAI.

EMPRESA: RODRIGUES E VIEIRA ADVOCACIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 41.246.138/0001-52, com sede na Av. Washington Soares, nº 55 - Edson Queiroz - Fortaleza - CE, CEP: 60.811-341.

VALOR OFERTADO: R\$62.400,00 (sessenta e dois mil quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Nº 2301 18 541 0002 2.075, Fonte de recurso Próprio (1500000000) e Recursos destinados ao Meio Ambiente (1899000002), elemento de despesas e subelemento 3.3.90.39.00/3.3.90.39.05.

Irauçuba/CE, 13 de fevereiro de 2025.

Francisca Dárten Soares Sousa

Francisca Dárten Soares Sousa
Superintendente Geral da AMMAI



Centro Administrativo - Sede da Secretaria da Administração
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Irauçuba-CE | CEP: 62.620-000



licitacao@iraucuba.ce.gov.br

